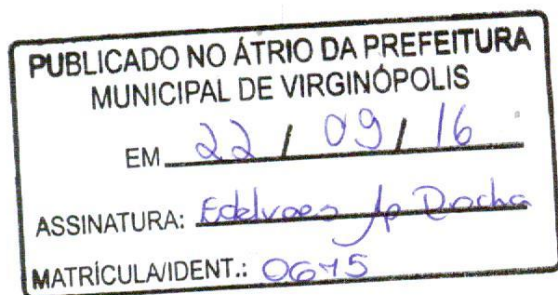




# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS

Estado de Minas Gerais



LEI Nº: 1651/2016

*“Denomina logradouros públicos no município de Virginópolis/MG e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Virginópolis/MG aprova e eu, Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os seguintes logradouros públicos no Município de Virginópolis, Minas Gerais no Bairro Nova Vila:

- a) **Rua Jairo José de Souza** - Fica denominada de Rua Jairo José de Souza a rua B do loteamento Nova Vila com início na confluência da Rua Monsenhor Amaral.
- b) **Praça Bispo D. Manoel Nunes Coelho** – Fica denominado de Praça D. Manoel Nunes Coelho, o espaço situado no loteamento Nova Vila, próximo ao final da Rua José Ferreira Campos.
- c) **Rua Dona Zinah Nunes Coelho** – Fica denominada de Rua Dona Zinah Nunes Coelho a Rua C do loteamento Nova Vila com início na Rua Jairo José de Souza e término, no encontro com a Rua José Ferreira Campos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições que eventualmente contrariem a presente norma.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Virginópolis, 22 de setembro de 2016.

**Hiran Amaro Pinheiro Roque**  
Prefeito Municipal